



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, S/N, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

Resultado 3/2024 - DIAC/DG/CM/RE/IFRN

21 de março de 2024

1ª CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
Processo Seletivo para o Curso de Cuidadora de Pessoa Idosa
Programa Mulheres Mil - Campus Ceará-Mirim/IFRN

1. A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para o Curso de Cuidadora de Pessoa Idosa, através do programa Mulheres Mil, divulga 1ª convocação de vagas remanescentes das candidatas habilitadas para efetivação de matrícula:

1.1 - TURMA 2 - AGO A NOV//2024 (Turno Matutino)

NOME	CPF
Allyne Conceição Costa da Silva	700.***.094-11
Josimeire Maria da Silva Fernandes	707.***.774-63
Rubiane Laurindo da Silva	704.***.204-75
Uilma de Souza	046.***.254-52

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 - As candidatas de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (Anexo I do Edital 06/2024-DG/CM), de **01 a 03 de abril de 2024** na Secretaria Acadêmica do IFRN/Campus Ceará-Mirim, situado na BR 406, Km 145, Planalto - Ceará-Mirim-RN, no horário das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.

2.2 - No ato da matrícula será obrigatório apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 foto 3x4 recente (registradas há menos de 5 anos);
- b) Documento de Identificação com foto;
- c) CPF;
- d) Dados Bancários (Banco, Agência e Conta);
- e) Formulário de Matrícula (a ser preenchido no ato da inscrição)

2.2.1 - No caso de a aluna não possuir as fotos solicitadas, o Campus deverá criar uma alternativa e registrar a foto no ato da matrícula.

2.3 - A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 6 do Edital 06/2024-DG/CM.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Programa Mulheres Mil-IFRN.

3.2 - Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.

3.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil do IFRN/Campus Ceará-Mirim, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Ceará-Mirim/RN, 21 de março de 2024

<assinado eletronicamente>
LILIAN VIEIRA DA SILVA
Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lilian da Silva Vieira, COORDENADOR(A) - FG0001 - COEX/CM**, em 21/03/2024 21:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689542

Código de Autenticação: 21c05e6bf5

